



## SEGUNDA NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**NOTIFICADA:** HM CIRURGICA, CNPJ nº 30.981.531/0001-73

**ENDEREÇO:** Av. Q 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK LOTE 41-A ANDAR PALMAS -TO, CEP 77.060-030

**LICITAÇÃO:** 07/2021, 08/2021 Pregão Presencial (SRP) nº 013/2021 MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Hospitalar e material odontológico para realização de procedimentos realizados pelo os profissionais da saúde quadro clinico geral, e necessidades das unidades de saúde e Hospital Municipal.

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, **NOTIFICAR** formalmente esta empresa a cumprir o serviço de sua responsabilidade, nos termos seguintes:

1. O município firmou contrato com esta empresa para aquisição futura e parcelada para o fornecimento dos materiais hospitalares conforme especificação detalhada no contrato. **No entanto,** contrariando qualquer expectativa depositada na compra, o Município realizou solicitação dos materiais no dia **19 de agosto de 2021.**

2. **DESTA FORMA,** faz-se oportuno destacar que o **Contrato** dispõe na sua **cláusula nona,** e ainda no **Termo de Referência do Pregão Presencial 013/2021 no Item 4.1** aonde todos dispõem sobre o prazo de **5 (cinco) dias** para entrega dos produtos solicitados.

3. Ademais, ao adquirir um produto, tem-se a legítima expectativa de receber adequado ao uso de acordo com as expectativas geradas na compra. **É sabido que a responsabilidade se refere a qualquer vício, defeito OU ATRASO, seja ele de quantidade ou qualidade, nos termos da legislação vigente e dos instrumentos pactuados entre o Município e a empresa notificada.**




ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
CNPJ: 26.753.137/0001-00



4. PORTANTO, levando em consideração que o município cumpriu com suas obrigações, **NOTIFICA-SE PELA SEGUNDA VEZ** esta empresa para que no **PRAZO DE 24HRS(horas)** **PROVIDENCIE A ENTREGA DOS MATERIAIS DOS MATERIAIS SOLICITADOS** descrito nas ordem de serviços enviados por e-mail, nos termos da legislação vigente; do Contrato - cláusula nona e ainda no Termo de Referência do Pregão Presencial 013/2021 no item 4.1.

5. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição e reiteramos a urgência no fornecimento dos produtos solicitados, uma vez que este é essencial.

Lagoa da Confusão - TO, 09 de setembro de 2021.

  
**IODETE COELHO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 0002/2021